



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8230, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

DELEGA ATRIBUIÇÃO
ADMINISTRATIVA AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ao Secretário Municipal de Finanças é conferida a atribuição de assinar individualmente, os empenhos referentes à folha de pagamento e à encargos patronais, pertencente a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, incluindo Fundo Municipal de Saúde e Regime Próprio de Previdência.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 86
e publicado (a)
Em 21/06/2013.